



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE RANCHO ALEGRE
LEI Nº 310/2015**

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 08 de Janeiro de 2021

Ed. nº 468

PÁG. 1

PORTARIA Nº. 004/2021

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 34, II e art. 37 da Lei nº. 170/2010, de 08 de setembro de 2010.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **VIVIANI SILVÉRIO DE OLIVEIRA**, para o exercício da Função de Suporte Pedagógico – Planejamento e Supervisão, junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, por um período de 20 horas semanais, a partir de 03/02/2021 até a data de 17/12/2021.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos cinco dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 08 de Janeiro de 2021

Ed. nº 468

PÁG. 2

PORTARIA Nº. 005/2021

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 34, II e art. 37 da Lei nº. 170/2010, de 08 de setembro de 2010.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **CINIRA SANTOS DE FRANÇA COSTA**, para o exercício da Função de Suporte Pedagógico - COORDENADORA, junto à “Escola Municipal Arthur Serafim Marques”, por um período de 20 horas semanais, a partir de 03/02/2021 até a data de 17/12/2021.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos cinco dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE RANCHO ALEGRE
LEI Nº 310/2015**

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 08 de Janeiro de 2021

Ed. nº 468

PÁG. 3

PORTARIA Nº. 006/2021

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 34, II e art. 37 da Lei nº. 170/2010, de 08 de setembro de 2010.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **EDENICE DE FÁTIMA TAMIÃO BELUZZO**, para o exercício da Função de Suporte Pedagógico - COORDENADORA, junto à “Escola Municipal Arthur Serafim Marques”, por um período de 20 horas semanais, e para o exercício da Função de Planejamento e Supervisão junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, também pelo período de 20 horas semanais, a partir de 03/02/2021 até a data de 17/12/2021.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos cinco dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 08 de Janeiro de 2021

Ed. nº 468

PÁG. 4

PORTARIA N° 003/2021

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 34, II e art. 37 da Lei nº. 170/2010, de 08 de setembro de 2010.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **VANDA DE FÁTIMA GARCIA BELAFRONTTE**, para o exercício da Função de Suporte Pedagógico - COORDENADORA, junto ao "CMEI – Maria Emília", por um período de 40 horas semanais, a partir de 03/02/2021 até a data de 17/12/2021.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos cinco dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 08 de Janeiro de 2021

Ed. nº 468

PÁG. 5

Resolução Nº 001/2021 DO CMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RANCHO ALEGRE - PR, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Federal 8069/90, e tendo em vista a Lei Municipal nº 172/2010; e

Considerando que os Conselheiros Tutelares, Natalia de Oliveira, Ane Caroline de Araujo, Rafael Souza Santos, Jheny Mary Prado, Adriana Alexandre de Souza, solicitaram férias através do Ofício 01/2021 datado de 05 de Janeiro de 2021.

Considerando a necessidade de substituição de 01 (um) membro do Conselho Tutelar a cada mês, mandato 2020/2024, para o período de 5 (cinco) meses a contar do dia 01/02/2021.

Resolve:

Art. 1º. Convocar o próximo candidato, senhor Hugo Rafael da Silva, para se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre, na terça-feira, dia 19 de Janeiro de 2021, para entrega de toda documentação exigida, conforme descrito abaixo:

- a) 01 (uma) foto ¾ colorida recente.
- b) Cópia da cédula de identidade ou protocolo de seu requerimento junto ao Instituto de Identificação do Paraná.
- c) Cópia do CPF.
- d) Cópia do comprovante de endereço (conta de luz).
- e) Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação.
- f) Cópia da Certidão de nascimento ou casamento.
- g) Cópia do RG e CPF do Cônjuge.
- h) Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos.
- i) Carteira de trabalho original.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 08 de Janeiro de 2021

Ed. nº 468

PÁG. 6

Art. 2º. Após a conferência da Documentação e esta estando correta, o candidato convocado deverá se apresentar no dia 01 de Fevereiro de 2021, as 08 horas nas dependências do Conselho Tutelar para já dar início as suas atividades que finalizará após 150 dias corridos.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rancho Alegre, 07 de Janeiro de 2021.

Sonia Catussi de Campos
Presidente do CMDCA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 08 de Janeiro de 2021

Ed. nº 468

PÁG. 7

DECRETO Nº 159/2021

SÚMULA: Adota e acata as medidas restritivas de enfrentamento da Emergência em Saúde Pública, decorrente do novo Coronavírus, em conformidade com o Decreto nº 6.599/2021, do Governo do Estado do Paraná e dá outras providências.”

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.599/2021, de 07 de janeiro de 2021, do Governo do Estado do Paraná que dispõe sobre novas medidas de distanciamento social para o enfrentamento da COVID -19;

CONSIDERANDO o significativo aumento no número de pessoas contaminadas pela Covid-19 no Paraná, e o decreto estadual referido expedido pelo governo estadual para ajudar a conter a alta na disseminação;

CONSIDERANDO a necessidade de uma análise permanente de reavaliação do cenário epidemiológico da COVID-19;

DECRETA

Art. 1º - Fica adotado neste município de Rancho Alegre, o **Decreto nº 6.599/2021**, de 07 de janeiro de 2021, do Governo do Estado do Paraná.

Art. 2º - Fica suspensa a vigência dos Decretos Municipais conflitantes, enquanto durarem os efeitos do Decreto nº 6.599/2021, do Governo do Estado do Paraná.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 08 de Janeiro de 2021

Ed. nº 468

PÁG. 8

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, ao sete dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 08 de Janeiro de 2021

Ed. nº 468

PÁG. 9



CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 264 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-Pr.

CNPJ Nº. 01.951.066/0001-20

www.cmranchoalegre.pr.gov.br

E-mail: camara@cmranchoalegre.pr.gov.br

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DO 1º (PRIMEIRO) ANO LEGISLATIVO 2021/2024

Ao Primeiro dia do mês de janeiro de 2021, no Plenário da Câmara Municipal de Rancho Alegre, sito a Av. Brasil, 264, Centro, nesta, as 10:00 horas compareceu os Senhores Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito Eleitos para o Mandato de 2021 a 2024 e Diplomados pela Justiça Eleitoral da 84ª Zona Eleitoral da Comarca de Uraí, no dia 17 de Dezembro de 2020. Foram chamados para compor a Câmara de Vereadores os Senhores Vereadores: eleito pelo PROS, **Reginaldo Estuqui** RG 5.188.438-8 e CPF 836.743.659-87; eleito pelo PROS, **David Pereira** RG 459.531-9 e CPF 023.683.829-68; eleito pelo PSL, **Edmar Lima** RG 4.975.762-0 e CPF 748.757.879-87; eleita pelo PROS, **Greicy Aparecida Lopes** RG 9.484.895-4 e CPF 082.164.279-05; eleito pelo PROS, **Valentim Fontana** RG 12.562.922 e CPF 281.908.409-59; eleito pelo PSL, **Silvio Vieira Santana** RG 8533.793-9/SP e CPF 033.244.739-18; eleito pelo PSD, **Daniel Martins** RG 3190275-4 e CPF 438.700.409-63; eleito pelo PROS, **Valcir Aparecido Fontana** RG 4238758-4 e CPF 566.663.579-48, e **Lenilson Jhonattan Aleixo da Silva** RG 13.021.561-0 e CPF 438.700.409-63, eleito pelo PROS. Após a Vereadora fez a leitura do texto bíblico e uma oração de bênção a todos. O condutor do cerimonial então pediu a todos os presentes que se coloquem em posição de respeito para ouvirmos o Hino Nacional Brasileiro. Para assumir a Presidência, o qual indicado no disposto acordo com o artigo 6º do Regimento Interno da Câmara de Rancho Alegre, o Senhor Valentim Fontana convidou o Senhor Edmar Lima para secretariar os trabalhos. Em seguida, o Vereador Valentim Fontana realizou a leitura do compromisso de Posse, onde promete **cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Paraná e a Lei Orgânica do Município, observar as leis, cumprir o Regimento Interno da Casa e desempenhar com lealdade o mandato que me foi confiado, trabalhando sempre pelo progresso do Município e bem estar do povo. E todos assinaram o Termo de Posse.** Após as formalidades regimentais, expressaram, inclusive, o Presidente e o Secretário, a afirmação solene de bem desempenhar o mandato no qual são investidos neste momento. O Senhor **PRESIDENTE** declaro instalada a Legislatura da Câmara Municipal de Rancho Alegre, Estado do Paraná, e empossados a Senhora Vereadora e os Senhores Vereadores, eleitos pelo pleito de 15 de novembro de 2020. Dando início ao processo de Eleição da Mesa Diretora que compõe-se dos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário. A chapa que concorre

Handwritten signatures and notes in blue ink:
- "Reginaldo Estuqui" (vertical)
- "David Pereira" (vertical)
- "Edmar Lima" (vertical)
- "Valentim Fontana" (vertical)
- "Daniel Martins" (vertical)
- "Valcir Fontana" (vertical)
- "Lenilson Aleixo" (vertical)
- "Silvio Vieira" (vertical)
- "Greicy Lopes" (vertical)
- "Edmar Lima" (horizontal)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 08 de Janeiro de 2021

Ed. nº 468

PÁG. 10



CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 264 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-Pr.

CNPJ Nº. 01.951.066/0001-20

www.cmranchoalegre.pr.gov.br

E-mail: camara@cmranchoalegre.pr.gov.br

à eleição foi devidamente inscrita e homologada conforme o prazo do Edital 01/2020. Para a Eleição da Mesa Diretora desta Casa de Leis para o Biênio 2021/2022, inscreveu-se apenas uma Chapa com a denominação - "Rancho Alegre acima de tudo, e Deus acima de todos!", com a seguinte composição: PRESIDENTE: **Valentim Fontana**; VICE-PRESIDENTE: **Lenilson Jhonattan Aleixo da Silva**; 1º SECRETÁRIO: **Edmar Lima** e 2º SECRETARIO: **Valcir Aparecido Fontana**. As cédulas foram depositadas em uma urna lacrada, em um local isolado para votação. Com (8) oito votos e (1) voto em branco, proclamamos eleita a chapa "Rancho Alegre acima de tudo, e Deus acima de todos!", composta pelos Vereadores: Valentim Fontana; Lenilson Jhonattan Aleixo da Silva; Edmar Lima e Valcir Aparecido Fontana, Presidente, Vice-Presidente, 1º, e 2º Secretários, respectivamente, que prontamente assumiram seus lugares. Na sequência, foi conduzido o Senhor **Fernando Carlos Coimbra**, Prefeito Eleito do Município de Rancho Alegre, e o Senhor **Flavio Henrique Pereira**, Vice-Prefeito Eleito, até o Plenário para prestar individualmente os compromissos de posse o procedam à assinatura do Termo de Posse. Nada mais a se tratar o Presidente deu por encerrada a Sessão. Eu, Edmar Lima, Secretário da Sessão lavrei a presente Ata que foi lida e aprovada e vai assinada por mim, pelo Presidente, Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito Municipal.

Plenário da Câmara Municipal de Rancho Alegre, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

Valentim Fontana

Edmar Lima

Lenilson Jhonattan Aleixo da Silva

Valcir Aparecido Fontana

Fernando Carlos Coimbra

Flavio Henrique Pereira

quely hopfer



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 08 de Janeiro de 2021

Ed. nº 468

PÁG. 11





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 08 de Janeiro de 2021

Ed. nº 468

PÁG. 12



CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 264 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-Pr.

CNPJ **01.951.066/0001-20**

E-mail: camara@cmranchoalegre.pr.gov.br

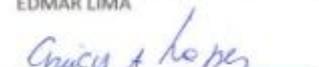
TERMO DE POSSE DOS VEREADORES ELEITOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE NO DIA 1º DE JANEIRO DE 2021 - INSTALAÇÃO DA 01ª SESSÃO LEGISLATIVA, QUE DIRIGIRÁ O PODER LEGISLATIVO NO EXERCÍCIO DE 2021/2024.

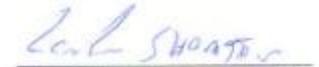
Aos (primeiros) 1º dias do mês de janeiro de 2021, nos termos da LOM – Lei Orgânica do Município de Rancho Alegre e Regimento Interno da Câmara Municipal de Rancho Alegre, foram empossados os Vereadores para o Exercício de 2021/2024, cujo mandato iniciar-se-á em 1º de janeiro de 2021, e término em 31 de dezembro de 2024, ficando constituída dos Vereadores (a):


DAVID PEREIRA


DANIEL MARTINS


EDMAR LIMA


GREICY APARECIDA LOPES


LENILSON JHONATTAN ALEIXO DA SILVA


REGINALDO ESTUQUI


SILVIO VIEIRA SANTANA


VALENTIM FONTANA


VALCIR APARECIDO FONTANA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 08 de Janeiro de 2021

Ed. nº 468

PÁG. 13

Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais
Selo Nº 18128465VA0000000016921R
Consulte em <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/registro>
Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais,
Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e
Protesto
PROTOCOLO Nº 0016006
REGISTRO Nº 0011769
LIVRO 1B-14
Unl (PR), 05 de janeiro de 2021
Luiz Carlos Mattioli
Escrevente Substituto



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 08 de Janeiro de 2021

Ed. nº 468

PÁG. 14



CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 264 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-Pr.

CNPJ **01.951.066/0001-20**

E-mail: camara@cmranchoalegre.pr.gov.br

TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE ELEITA NO DIA 1º DE JANEIRO DE 2021 - INSTALAÇÃO DA 01ª SESSÃO LEGISLATIVA, QUE DIRIGIRÁ O PODER LEGISLATIVO NO EXERCÍCIO DE 2021/2022.

Aos (primeiros) 1º dias do mês de janeiro de 2021, nos termos da LOM – Lei Orgânica do Município de Rancho Alegre e Regimento Interno da Câmara Municipal de Rancho Alegre, foi eleita, e empossada a Mesa Diretora para o Exercício de 2021/2022, cuja Gestão iniciar-se-á em 1º de janeiro de 2021, e término em 31 de dezembro de 2022, ficando constituída dos Vereadores (a):

Presidente Eleito: VALENTIM FONTANA

Assinatura: 

Vice-Presidente Eleito: LENILSON JHONATTAN ALEIXO DA SILVA

Assinatura: 

1º Secretário Eleito: EDMAR LIMA

Assinatura: 

2º Secretário Eleito: VALCIR APARECIDO FONTANA

Assinatura: 

PODER LEGISLATIVO DE RANCHO ALEGRE EM 1º DE JANEIRO DE 2021.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 08 de Janeiro de 2021

Ed. nº 468

PÁG. 15

Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais
Selo Nº 1812665VAA6880000E178213
Cidade em: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais,
Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e
Protesto
PROTOCOLO Nº 0016007
REGISTRO Nº 0011770
LIVRO R-114
Uraí (PR), 05 de janeiro de 2021

Luís Carlos Matos
Escrivão Substituto



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 08 de Janeiro de 2021

Ed. nº 468

PÁG. 16

Ata da Tomada de posse do cargo de Prefeito Municipal de Rancho Alegre - Paraná.

As primeiras dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Rancho Alegre - Paraná, na sede da Câmara Municipal de Rancho Alegre, às 10h00 min, deu início de excelentíssimo Conselho Municipal Fernando Carlos Coimbra, o vice Prefeito eleito Sérgio Romarique Pereira, os membros membros do Conselho Municipal: Valdir Aparecido Fontana; Benilson Fontana; Edmar Leino; Juliano da Fontana; Wandir Pereira; Roniel Moreira e Reginaldo Estuqui, etc.

A quem realizou-se a sessão solene de Tomada de posse do cargo de Prefeito Fernando Carlos Coimbra pelo o mesmo, pelo motivo de sua eleição obtida nas eleições municipais, realizado em quinze de Novembro do ano de dois mil e vinte.

E nada mais havendo, a, para concluir, foi lavada a presente ata, que após de lida, foi assinada pelo Prefeito, Fernando Carlos Coimbra, vice Prefeito Sérgio Romarique Pereira, os membros membros e autoridades presentes.

Rancho Alegre, 08 de janeiro de 2021.

Edmar Leino
Quicy Aparecida Lopes
Benilson Fontana
Valdir Aparecido Fontana
Wandir Pereira
Roniel Moreira
Reginaldo Estuqui
Fernando Carlos Coimbra
Sérgio Romarique Pereira
Luiz Carlos Mattioli
Escrevente Substituto

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
TÍTULOS E DOCUMENTOS
ANAMARIA SCARQUELLI GORCEL - REGISTRADORA
Rua Rio de Janeiro 1400
Uraí - Pr

Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais
Selo Nº 1812665VA00000000188219
Consulte em <http://www.franz.com.br/consulta>
Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais,
Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e
Protesto
PROTOCOLO Nº 0016011
REGISTRO Nº 0041773
LIVRO 11-114
Uraí (PR), 07 de Janeiro de 2021
Luiz Carlos Mattioli
Escrevente Substituto



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE RANCHO ALEGRE
LEI Nº 310/2015**

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 08 de Janeiro de 2021

Ed. nº 468

PÁG. 17



Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

O Presidente da Junta Eleitoral da 84ª Zona Eleitoral do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 15 de novembro de 2020, expede o presente diploma de Prefeito a

**FERNANDO CARLOS
COIMBRA**

eleito pela Coligação RANCHO ALEGRE EM BOAS MÃOS (PSD,PROS), com 2021 votos.
Registro de autenticidade do CAND 3c73bd4e1805dba2e1d9708a82c5afee.

Rancho Alegre, 17 de dezembro de 2020.

ANA CRISTINA CREMONEZI
Juiz(a) Presidente da Junta Eleitoral



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE RANCHO ALEGRE
LEI Nº 310/2015**

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 08 de Janeiro de 2021

Ed. nº 468

PÁG. 18



Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

O Presidente da Junta Eleitoral da 84ª Zona Eleitoral do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 15 de novembro de 2020, expede o presente diploma de Vice-prefeito a

**FLAVIO HENRIQUE
PEREIRA**

eleito pela Coligação RANCHO ALEGRE EM BOAS MÃOS (PSD,PROS), com 2021 votos.
Registro de autenticidade do CAND 51612cb496d4e47d9c5a3871ad9d9353.

Rancho Alegre, 17 de dezembro de 2020.

ANA CRISTINA CREMONEZI
Juiz(a) Presidente da Junta Eleitoral



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 08 de Janeiro de 2021

Ed. nº 468

PÁG. 19



CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 264 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-Pr.

CNPJ **01.951.066/0001-20**

E-mail: camara@cmranchoalegre.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE RANCHO ALEGRE EM 1º DE JANEIRO DE 2021.

TERMO DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO ELEITOS DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE NO DIA 1º DE JANEIRO DE 2021 - QUE DIRIGIRÁ O PODER EXECUTIVO NO EXERCÍCIO DE 2021/2024.

Aos (primeiros) 1º dias do mês de janeiro de 2021, nos termos da LOM – Lei Orgânica do Município de Rancho Alegre e Regimento Interno da Câmara Municipal de Rancho Alegre foram empossados o Prefeito e Vice-Prefeito para o Exercício de 2021/2024, cujo mandato iniciar-se-á em 1º de janeiro de 2021, e término em 31 de dezembro de 2024:

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito

Flavio Henrique Pereira
Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO DE RANCHO ALEGRE EM 1º DE JANEIRO DE 2021.

Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais
Selo Nº 1842665VA0000000187210
Consulte em <http://www.fimatch.com.br/consulta>
Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais,
Pessoas Jurídicas, Testos e Documentos e
Protesto
PROTOCOLO Nº 0016010
REGISTRO Nº 0011772
LIVRO B-114
Umu (PR), 07 de janeiro de 2021

Luis Carlos Matiola
Escrivão Substituto



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 08 de Janeiro de 2021

Ed. nº 468

PÁG. 20

DECRETO N° 157/2021

ARTIGO 1º. – Fica **NOMEADO**, o senhor **LUCCAS MIDENA ROSA FERREIRA**, para o exercício do cargo em comissão “**ASSESSOR ESPECIAL**”, **simbologia CA-4** conforme a Lei Municipal nº. 184/2011, de 14 de março de 2011 - Anexo I, II e III – Cargos de Provimento em Comissão e alterações, especialmente Lei nº 406/2019.

ARTIGO 2º. – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

(Publicado no Diário Oficial – Ed. N° 467 04.01.2021 – p. 19)

RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

Este Decreto entra em vigor nesta data ...

LEIA-SE:

Este Decreto entra em vigor a partir de 12 de janeiro de 2021, ...

Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de janeiro de 2021.